

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 049
DE 04 A 07 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 4 dias de dezembro de 2020, às 9h, iniciou-se via vídeo a quadragésima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto.

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Análise de material da Diretoria Executiva.

Os membros do Comitê analisaram a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva no dia 03/12/2020.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento do material disponibilizado e atendendo solicitação da Presidente do Conselho de Administração, emitiu o **Despacho nº 059/2020 - COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) - HCPA** documento nº 0424033 que se encontra anexo a este processo.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Item 2.1 – Interrupções e retorno da presente reunião

As 15:00 horas do dia 04/12/2020 a reunião foi interrompida.

Análises da documentação foi realizada pelo Comitê de Auditoria entre o dia 04 e 07/12/2020.

Reunião foi retomada dia 07/12/2020 as 08:00hs.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

3.2 – PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

4 - ENCERRAMENTO

As 10:00 do dia 07/12/2020, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente
Aquiles de Mattos - Membro
Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 07/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 07/12/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTI, MEMBRO DO COAUD**, em 09/12/2020, às 05:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424036** e o código CRC **0B46FCAA**.